

SUPERVISÃO DE OBRAS E REFORMAS

D.P.E/MA

FOLHA Nº: 394

PROC. №: 0106/2023

RUB.:

MAT.: 2744142 SETOR: SOR

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL,

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimento

Ref. Pregão Eletrônico SRP nº 017/2023

Prezados,

Considerando o pedido de esclarecimento da empresa EMBRALOC - LOCADORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, manifestamo-nos acerca do questionamento com a correspondente resposta infracitados:

Pergunta: Podemos ofertar módulos medindo 6.00 x 2.50 (acoplados a outro modulo), na condição de atendimento à área total demandada modular?

Obs.: As medidas de 6.00m x 2.50m (largura e comprimento) são mais comerciais, que a do Edital, atendendo da mesma forma aos 12.00 x 2.50m (com 2 módulos de 6.00 m).

Resposta: Não, pelos seguintes motivos:

- 1) A mudança proposta exigiria a modificação dos projetos executivos já desenvolvidos pela Supervisão de Obras e Reformas, como o projeto de fundação e arquitetônico. Isso resultaria em um tempo adicional necessário para o processo licitatório.
- 2) O tempo de montagem dos módulos dobraria, uma vez que atualmente os módulos são entregues prontos no local da obra.
- 3) Seria necessário ajustar as quantidades especificadas no objeto da licitação, pois trata-se da aquisição de módulos e não de um serviço contratado por m².

São Luís/MA, 21 de junho de 2023

Nayanne Barros Feques Assessora da Supervisão de Obras e Reformas

> Mat.: 2744142 CAU: A69236-0/MA